PORTARIA Nº 220, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 138/2024 da 304ª Zona Eleitoral de Jandira, solicitando a cessão da Servidora Sra. Silvia Cardoso de Oliveira,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora **Sra. SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula n° 579, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Laboratório da Área de Gestão, para exercer suas atividades junto à 304ª Zona Eleitoral de Jandira, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 19 de agosto de 2024 até 19 de agosto de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE